



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 1518, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

Nomear comissão para elaboração de proposta do Código de Ética Pública da Universidade Federal de Juiz de Fora.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no exercício da Reitoria, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o disposto nos art. 23, *caput*, e 24, inciso IV, do Estatuto da UFJF, e

CONSIDERANDO disposto na Resolução nº 14/2014, do Conselho Superior (CONSU);

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.171/94, que estabelece a obrigatoriedade de instituição da Comissão de Ética,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída comissão para a elaboração de proposta do Código de Ética Pública da Universidade Federal de Juiz de Fora pelos seguintes servidores:

I - BRUNO STIGERT DE SOUSA - SIAPE 4615690;

II - RONALDO VIELMI FORTES - SIAPE 1351202;

III - CONRADO JENEVAIN BRAGA - SIAPE 2134339.

Art. 2º O servidor BRUNO STIGERT DE SOUSA presidirá a comissão.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 40 (quarenta) dias para apresentar minuta do Código, quando, então, será encaminhado ao Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora para que se estabeleça o seu processo de discussão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ANTÔNIO SALOMÃO CONDÉ



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Antonio Salomao Conde, Vice-Reitor(a) no exercício da Reitoria**, em 16/09/2019, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0020226** e o código CRC **9240D109**.
